



PORTARIA 1.926 DE 06 DE MARÇO DE 2024

“Dispõe sobre a dispensa de REINALDO BARÇANTE PINTO para a Função de Controlador Interno e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Teixeira – MG, **Nivaldo Rita**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Lei 1.776 de 19 de dezembro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, **REINALDO BARÇANTE PINTO**, matrícula 944, dispensado da Função de Controlador Interno.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 06 de março de 2024.

Nivaldo Rita

Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Declaro que em 06/03/24
publiquei essa Portaria no Quadro de
Publicações da Prefeitura conforme
dispõe o Art. 88 da Lei Orgânica
Municipal.

Nivaldo Rita
Nivaldo Rita
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

Certifico que registrei essa
Portaria em Livro Próprio.

Teixeiras,

06/03/24

Solange A. A. Silva
Solange A. A. Silva
Servidor Responsável